

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54010970	GILBERTO SOUSA BAIA FILHO	Bailarino	22.05.2022	05.07.2022	45

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2022

Processo: 057.1939.2022.0000343-51

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Miguel Calmon/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 30 de maio de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2022

Processo: 057.1939.2022.0000546-29

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Quixabeira/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 30 de maio de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.2000.2022.0001415-51;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DO PASSEIO PÚBLICO “FESTIVAL DAS CRIANÇAS BAHIA - EDIÇÃO JUNINA”;

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, S/N - CAMPO GRANDE, SALVADOR - BA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL, CINQUENTOS REAIS), POR DIA, TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 04 E 05 DE JUNHO;

AUTORIZADA: C2 PRODUÇÕES, MARKETING E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 15.797.853/0001-73;

REPRESENTANTE: CÁSSIO DE ABREU FRANCO;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00433203 de 30 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear TAYRONE PEREIRA SILVA FLORES, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 30 de Maio de 2022.

JOSE NUNES SOARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021;

PORTARIA Nº 021/2022 RESOLVE: I. Revoga-se a Portaria nº 024/2020, edição de 26/09/2020. II. Designar os servidores Rosângela Almeida M Souza, matrícula nº 64.000.087, Adalgisa Maria Alvaia Ornelas, matrícula nº 10.266.104 e Eulina America Palmeira Alcantara, matrícula nº 11.151.703 para, sob a presidência do primeiro ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação dos serviços de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, conforme Contrato n.º 004/2020, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 022/2022 RESOLVE: I. Revogam-se as Portarias nº 026/2021, edição de 24/09/2021.

II. Designar a servidora Elizabete Maria Santana da Cruz, matrícula nº 64.000.053, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
009/2018	RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
002/2017	TELFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)

PORTARIA 023/2022 RESOLVE: I. Revoga-se a Portaria nº 027/2021, edição de 29/09/2021.

II. Designar os servidores Jorge Conceição dos Santos, matrícula nº 15.122.004, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para sob a presidência do primeiro ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação de serviços de suporte administrativo e apoio operacional á prédios públicos, conforme Contrato n.º 001/2019, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA.

PORTARIA Nº 024/2022 RESOLVE: I. Revoga-se a Portaria nº 028/2021, edição de 29/09/2021.

II. Designar os servidores Jorge Conceição dos Santos, matrícula nº 15.122.004, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para sob a presidência do primeiro ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação de serviços de conservação e limpeza em prédios públicos, conforme Contrato n.º 005/2020, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA.

PORTARIA Nº025/2022 RESOLVE: I. Revoga-se a Portaria nº 033/2021, edição de 07/10/2021.

II. Designar os servidores Jorge Conceição dos Santos, matrícula nº 15.122.004, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para sob a presidência do primeiro ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, conforme Contrato n.º 001/2020, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa SILVER Vigilância e Segurança - EIRELI.

PORTARIA Nº026/2022 RESOLVE: I. Revoga-se a Portaria nº 038/2021, edição de 21/10/2021.

II. Designar a servidora Mércya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato n.º 004/2018, celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME

RESUMO: CANCELAMENTO Em cumprimento ao disposto no art. 40 do Dec. 1.800/96, fica cancelado o ato de nº 98083415 de 22/06/2021 e ato de nº 29600622341 de 12/07/2021 da empresa ANA PAULA DE OLIVEIRA MEIRELLES, nire 29103901145. Em SSA 31/05/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 444/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO. Município: Sítio do Mato-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação de uma unidade de beneficiamento da mandioca, na comunidade do Gameleira da Lapa, no município Sítio do Mato; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 531.867,65; Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/05/2022